

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-03

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1984-02-27_n68 - Decreto-Lei N.º 68/84 que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1984-02-27_n68
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 68/84 que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos
Datas de produção	1984-02-27 - 1984-02-27
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Ramalho Eanes
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 68/84 de 27 de fevereiro, promulgado a 20 de fevereiro de 1984 pelo Presidente da República António Ramalho Eanes, publicado no Diário da República N.º 49 de 27 de fevereiro de 1984, Série I, p. 654-656, que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, nos serviços oficiais de saúde e aos beneficiários do regime de proteção social dos funcionários públicos (ADSE), de acordo com o esquema próprio.
Assunto	Decreto-Lei, Medicamento, Preço, Saúde
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 49 de 27 de fevereiro de 1984, Série I, p. 654-656: https://dre.pt/application/file/88898 (p. 2-4)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28